



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUINZE DE JULHO DE  
DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Extraordinária para tratar dos seguintes assuntos: Projeto de Lei nº 82/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A inclusão de novas especialidades médicas, nos termos da Lei 2295/2018, parágrafo único”; Projeto de Lei nº 83/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 84/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera tabela salarial do magistério, em cumprimento ao termo de mediação homologado, e dá outras providências”. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou o vereador Pablo Sérgio de Freitas. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 82/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A inclusão de novas especialidades médicas, nos termos da Lei 2295/2018, parágrafo único”; leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 83/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências”; leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 84/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera tabela salarial do magistério, em cumprimento ao termo de mediação homologado, e dá outras providências”; Ofício nº 277/2019 – GP do Poder Executivo. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 82/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 82/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres de acordo com a Emenda Modificativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 83/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 83/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 84/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 84/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de agosto de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretaria e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho

1º Secretário

Elielson Elias Mendes

Presidente